



Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Resolução Conjunta N. 004/2020/GAB/SEFIN/CRE/2020

Porto Velho, 24 de abril de 2020.

Altera e revoga dispositivos da Resolução Conjunta n. 002/2020/GAB/SEFIN/CRE, que dispõe sobre a suspensão de prazos em processos administrativos, inclusive em processos administrativos Tributário, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os problemas advindos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

R E S O L V E M

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o artigo 2º-A da Resolução Conjunta n. 002/2020/GAB/SEFIN/CRE:

“Art. 2º-A. Ficam suspensas, até 31 de maio de 2020, as notificações relativas às ações fiscais designadas a Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, inclusive a ciência de Autos de Infração.”(NR)

Art. 2º. Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da Resolução Conjunta n. 002/2020/GAB/SEFIN/CRE.

Art. 3º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação ao artigo 1º, a partir de 23 de março de 2020; e

II - em relação ao artigo 2º, a partir da data da publicação.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 27/04/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 27/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011273779** e o código CRC **D8843102**.